



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05937/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 88.850,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00125 - 12.361.2001.2041 - 33903000 20.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00189 - 12.365.2002.2292 - 33903000 20.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000035 - CASA DE PASSAGEM

00059 - 08.244.4007.2152 - 33903000 5.200,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00063 - 08.244.4007.2152 - 33903600 2.400,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00063 - 08.244.4007.2152 - 33903600 1.250,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00095 - 10.302.1003.2291 - 33903000 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 88.850,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00060 - 08.244.4007.2152 - 33903000 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000035 - CASA DE PASSAGEM

00062 - 08.244.4007.2152 - 33903600 5.200,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00066 - 08.244.4007.2152 - 33903900 1.250,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00098 - 10.302.1003.2291 - 33903900 40.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00169 - 12.306.2006.2308 - 33903000 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 88.850,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 88.850,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 88.850,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal